

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 503/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) MANOEL CARLOS SANTOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob n° 019.***.***-73, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, a Gratificação Especial no percentual de 100% (cem por cento).
- Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de abril de 2025.

Saulo Makerrantaujo Loureiro

Prefeito Municipal
SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal